

DECRETO Nº 062/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1161, de 14 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.029.300,00 (Um Milhão, Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	129.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	36.200,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	263.300,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	59.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.500,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	44.800,00
10.302.0041.2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.400,00
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	458.100,00
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
TOTAL	1.029.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.029.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0045.2063	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	40.300,00
10.302.0041.2064	MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU	
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	10.000,00
10.302.0041.2065	MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	80.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
10.302.0045.2066	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	300.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	39.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	350.000,00
	TOTAL	1.029.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.029.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde